



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE**

DECRETO nº 1083/2008

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.584,37 (OITO MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), INDICA RECURSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PAULO GILBERTO ALTMANN**, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 1429/2008, resolve baixar o seguinte

**DECRETO:**

**Art. 1º** – É aberto um Crédito Especial no valor de **R\$ 8.584,37** (oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>07 - SEC. MUNIC. SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE</b>
<b>Unidade:</b>	<b>03 - Fundo Munic. Saúde – Recursos Vinc. Estado</b>
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>10.301.0014.1018 - EXP. E ADEQ. DAS ATIV. SAÚDE C/REC. PROGR. SOLIDARIEDADE</b>
<b>Despesa:</b>	<b>3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 8,074,37</b>
<b>Despesa:</b>	<b>4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 510,00</b>

**Art. 2º** – Para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior servirá de recurso:

- **AUXÍLIO PROGRAMA SOLIDARIEDADE..... R\$ 8.584,37**

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 24 de abril de 2008.

  
**PAULO GILBERTO ALTMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se